



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro  
Hospital Federal de Ipanema

## DESPACHO

HFI/DGH/SAES/MS

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2026.

**Assunto:** Aquisição de Conector para cateteres venosos centrais E Tampa protetora para cones luer macho.

1. Ciente.
2. Considerando que a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com os preceitos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 65/2021, que estabelece os procedimentos para realização de pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública Federal, tendo sido observados, ainda, o Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação disponibilizado pela Advocacia-Geral da União e o Caderno Técnico de Pesquisa de Preços da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SEGES/MGI), restando evidenciado o atendimento aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade;
3. Considerando que o valor estimado da contratação se enquadra nos limites estabelecidos no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme demonstrado no Estudo de Viabilidade (DOC-SEI nº 0053748094), bem como em consonância com o Decreto nº 11.871/2023;
4. Diante de o valor total da estimativa de contratação estar abaixo dos limites legais para dispensa de licitação, **autorizo** a aquisição dos referidos insumos pela modalidade de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
5. Encaminhe-se ao DISUL/HFI I para prosseguimento.

Atenciosamente,

SELENE BEZERRA

Diretora do Hospital Federal de Ipanema

Portaria de Pessoal GM/MS nº 416, de 27 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Selene Maria Rendeiro Bezerra, Diretor(a) do Hospital Federal de Ipanema**, em 08/05/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0055189130** e o código CRC **F643F51C**.

**Referência:** Processo nº 33401.004535/2024-71

SEI nº 0055189130